



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º 013/96 - projeto-de-lei

Espécie do Expediente: "Concede título de cidadão guaibense." Sr. João

Fernando Munhoz

Proponente: Ver. Augusto Luciano Pokorski

Data de Entrada 19 / agosto / 19 96

Protocolado sob n.º 1713/fls. 09

A n d a m e n t o

Em sessão ordinária de 20.08.96 foi aprovada por unanimidade a solicitação de retirada do projeto pelo proponente.



PLL 013/1996 - AUTORIA: Ver. Guto Pokorski

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021426 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A4A5F66756BE7CB41795D23FD466AAA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Ao ofertarmos o TITULO DE CIDADÃO GUAIBENSE ao Sr. JOÃO FERNANDO MUNHOZ, estaremos ao mesmo tempo homenageando / os Clubes de Futebol de Guaíba, bem como prestaremos agradecimentos à este cidadão que sempre auxiliou vários segmentos de nossa sociedade, principalmente os menos favorecidos.

Homem de hábitos simples e profundo conhecedor do esporte local, é indubitavelmente merecedor desta homenagem.

Ciente da presente justificativa, solicitamos à V.Sas. que dêem a este projeto a sua atenção com a sua consequente aprovação.

Cordiais Saudações

Augusto Luciano Pokorski
Ver. Augusto Luciano Pokorski

RECEBIDO

19/08/96

14:50 HORAS

SECRETARIA



PLL 013/1996 - AUTORIA: Ver. Guto Pokorski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021426 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A4A5F66756BE7CB41795D23FD466AAA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOÃO FERNANDO MUNHOZ, nasceu na Barra do Ribeiro em 07 de Outubro de 1949, residente em Guaíba desde Dezembro de 1971, de -
dicou-se à arte dos impressos, trabalho que realiza há 21 anos .

Homem honesto e dedicado ao esporte, iniciou suas ativida -
des esportivas em Guaíba no Flamengo Futebol Clube onde fez par -
te da diretoria do clube por diversos anos. Em 1980 foi treinador
da escolinha de futebol do Guaíba Futebol Clube. Foi eleito Pre -
sidente do time por duas vezes, em 1985 e 1991. Atualmente ocupa o
cargo de Tesoureiro do time. Fez parte da Liga de Futebol Varzeano
no ano de sua fundação.

Sempre disposto à participar ativamente junto à comunidade
guaibense, Fernando Munhoz foi festeiro da 13ª Romaria de Sta. Ri -
ta de Cássia em 1988. Nesta comunidade religiosa continuou seu tra -
balho por mais 3 anos. Coordenador da Comissão de Eventos da Igre -
ja Nsa.Sra. Aparecida, vem exercendo importante trabalho desde 1999.

Colabora com diversas entidades com doação de impressos
Igrejas, Clubes de Futebol, Lions Club, entidades assistenciais
pequenos eventos.

Sendo assim, mediante o presente curriculum é que peço
V.Sas. a aprovação do referido requerimento.

Atenciosamente

Augusto Luciano Pokorski
Ver. Augusto Luciano Pokorski

PLL 013/1996 - AUTORIA: Ver. Guto Pokorski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalarquivos/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021426 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 3A4A5F66756BE7CB41795D23FD466AAA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 013/96

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE"

DR. JOÃO COLLARES, Prefeito Municipal.

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art.1º - É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE, ao Sr. JOÃO FERNANDO MUNHOZ, pela destacada atuação no esporte neste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei trará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR. JOÃO COLLARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROPOSIÇÃO Nº 295/96 -----

ESPÉCIE Requerimento -----

VEREADOR: GUTO POKORSKI

PARTIDO: PFL

SESSÃO: 06.08.96

O Vereador que esta subscreve, solicita à Mesa que após ouvido a Comissão de Justiça e Redação seja ofertado ao Sr. JOÃO FERNANDO MUNHOZ, conforme curriculum em anexo, o TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO GUAIBENSE.

BONFALVES
ASSESSOR DE BANCADA

Guto Pokorski
VEREADOR PROPONENTE

ACEITA PELA MESA DIRETORA

EM: -----

SECRETÁRIO

RECEBIDO

23/07/96

14:10 HORAS

SECRETARIA Rlu

TRAMITAÇÃO: Admissível

uma municipal e uma estadual

a Lem. Just. e Defesa

APROVADA NA ATA Nº:
TRANSMITIDA EM OFÍCIO Nº:
DE:

PRESIDENTE

PL 013/1996 AUTORIA: Ver. Guto Pokorski

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021426 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A4A5F66756BE7CB41795D23FD466AAA

